



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.003.001
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.05.27.025.006.01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.05.27.025.007.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.004.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.009.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.010DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0002DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0005DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0006DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0007DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0008DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.009.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.010DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0011DL.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.07.0001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.08.0001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.08.0002.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.15.0002.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.12.0002.001
Portaria nº 055/2021 - GP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.05.003.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.05.003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: EMANOEL DANTAS – SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de Emanuel Dantas – Sociedade Individual de Advocacia, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei Nº 9.295/46, ([Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020](#)).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade: 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Emanuel Pessoa Dantas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.05.27.025.006.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.05.27.025.006
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN
CONTRATADA: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO
DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento de produtos, datado de 14 de fevereiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de Dezembro de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Ramony Tygana de Oliveira dos Santos – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.05.27.025.007.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.05.27.025.007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: EDSON VALENTIM DUARTE
38126673800

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento

de produtos, datado de 14 de fevereiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de Dezembro de 2020.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Edson Valentim Duarte – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: JOSÉ FORTUNATO FERREIRA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito de material da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA -



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 15 URBANISMO - 2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO 428 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José Fortunato Ferreira - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.009.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0009DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: JUVENAL MATIAS FERNANDES

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0009DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 15 URBANISMO - 2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO 428 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Juvenal Matias Fernandes - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.010DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0010DL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel destinado ao funcionamento do da Delegacia de Polícia Militar do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0009DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 15 - Administração 122 - Serviços Urbanos 15 URBANISMO - 2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 428 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José de Arimateia Fernandes - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ANTONIO EDUARDO DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SECRETARIA MUN DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 241 - Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTENCIA SOCIAL - 2.36 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR 350 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

ANTONIO EDUARDO DA SILVA – CONTRATADA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.0002DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: MARIA LUZENIR DOS SANTOS

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo prédio destinado ao funcionamento do almoxarifado central do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021 - Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 4 ADMINISTRAÇÃO - 2,3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 37 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Maria Luzenir dos Santos – CONTRATADA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.0003DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAE TURISMO 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 13 CULTURA - 2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA 475 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS SILVA – CONTRATADA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.0005DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: RICARDO JEFFESON SOARES DE
MEDEIROS

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo prédio, destinado a recreação para os alunos da Escola Municipal Antônio José da Rocha, Prêmio Itaú Selo Unicef, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos), que deverão ser pagos em 12 doze parcelas iguais e sucessivas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 EDUCAÇÃO – 2.16 – MANUT, ATIVIDADES DO ENSINO FUN-REC DIVE 156 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 EDUCAÇÃO – 2.28 – MANUT, ATIVID, DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 166 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS

ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
RICARDO JEFFESON SOARES DE MEDEIROS –
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.0006DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0006DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: RUTH BATISTA DA SILVEIRA LIMÃO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo residencial, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família e da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0006DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos), que deverão ser pagos em 12 doze parcelas iguais e sucessivas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL 393 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
RUTH BATISTA DA SILVEIRA LIMÃO – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0007DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.0007DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: NEY MARIA ALVES FERNANDES

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo prédio, destinado ao funcionamento do depósito de material e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0007DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que deverão ser pagos em 12 doze parcelas iguais e sucessivas de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar 10 SAÚDE – 2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE 319 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
NEY MARIA ALVES FERNANDES – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.06.0008DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.0008DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ROCHA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo residencial, destinado ao funcionamento da Junta do Serviço Militar do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0008DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021 - Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 4 ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 37 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
MARIA DE FÁTIMA ROCHA - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.06.0011DL.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.06.0011DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: GERALDO BENÍCIO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo prédio, destinado ao funcionamento do Museu Municipal do Município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.0011DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), que deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAE TURISMO 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 13 CULTURA - 2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA 475 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
GERALDO BENÍCIO - CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.07.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.07.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e/ou exames de média e alta complexidade, de pacientes do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.07.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que deverá ser pago mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 10 SAÚDE - 2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE 319 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.08.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.08.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CLEIDISLANDIA DUARTE SILVA
00976051400

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de lavanderia hospitalar, a fim de atender demanda do Hospital Maternidade Mãe Teté, deste município de Major Sales/RN, durante finais de semana, cobertura de atestados médicos e feriados, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.08.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.256,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), que deverá ser pago mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 10 SAÚDE - 2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE 320 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 10 SAÚDE - 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MAE TETÉ 329 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020. [DA VIGÊNCIA: O



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
CLEIDISLANDIA DUARTE SILVA 00976051400 –
CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.08.0002.001**
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.08.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE
OLIVEIRA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio operacional, administrativo, assessoria e consultoria aos Programas e Serviços de Proteção Social Básica, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Cadastro Único/Programa Bolsa Família do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.08.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.450,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 243 – Assistência ao Idoso 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1.66 – MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A P. IDOSA 340 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1.113 – PROG CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL 377 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL 394 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes –
CONTRATANTE
OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME –
CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.15.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.15.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: JOSÉ JOELSON DE ANDRADE SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviço de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina semiolímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.15.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 156 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 166 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
JOSÉ JOELSON DE ANDRADE SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.12.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.12.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: EVALDO APARECIDO SOARES
02758236605

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de veiculação de propaganda, para divulgação na TV Interativa, objetivando atender demanda da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita e demais secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.12.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE DO PREFEITO 4 – Administração 122 – Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO 2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 21 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 –
CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 055/2021 - GP.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local;

Considerando o disposto nos incisos I, II, VI, VII e VIII, do Art. 200, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no Art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 345, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Código de Vigilância Sanitária do Município de Major Sales;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de março de 2013;

Considerando as disposições da Portaria, 032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, compondo, dessa forma a equipe de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

I - FRANCISCO TANDER FERNANDES MAIA, brasileiro, residente e domiciliado à João André de Moraes, 749 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 63.953.760-1-SSP/SP e CPF nº 083.617.484=40, servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos;

II - IVONALDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliada à Rua João André de Moraes, 723 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 2.709.10748-SSP/PA e CPF nº 179.146.688-50, servidor público municipal;

III - FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, nutricionista, residente e domiciliada à Rua Dom Mouzinho, 982 – Bairro Esperança, Cajazeiras/PB, portadora do RG nº 3559458-IPC/PB e CPF nº 089.755.304-77, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula nº 120445, no cargo de Nutricionista;

IV - WERONA DE OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Silvestre Claudino, 453 – Centro, Uiranaúna/PB, portadora do RG nº 2903090-IPC/PB e CPF nº 063.002.624-17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula nº 120691-5, no cargo de Médica Veterinária.

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo e, de conformidade com o Art. 10, da Lei Complementar Municipal 345/2017, compete:

- I - exercer o poder de polícia sanitária;
- II - ter livre acesso aos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário para proceder à:
 - a) vistoria;
 - b) fiscalização;
 - c) lavratura de autos;
 - d) interdição cautelar de produtos, serviços e ambientes;
 - e) execução de penalidades;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1140 - Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

f) apreensão e/ou inutilização de produtos sujeitos ao controle sanitário.

III - é privativo da autoridade sanitária:

a) licenciamento;

b) instauração de processo administrativo e demais atos processuais.

Art. 3º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Parágrafo Único. A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 029/2019-GP, datada de 8 de março de 2019 e suas alterações.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major

Sales

email: domajorsales@gmail.com